

221

LEI MUNICIPAL Nº 624/83 DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

AUTORIZA A RECEBER, POR ESCRITURA PÚBLICA, BENS IMÓVEIS E DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER POR ESCRITURA PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA DE 2.400 MTS² PARA ABERTURA DE 1 (UMA) TRAVESSA, CUJA ÁREA SERÁ DOADA PELO PROPRIETÁRIO INTERESSADO, SR. DORNELES CASAGRANDE.

§ ÚNICO - A ÁREA DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI, FAZ PARTE DOS LOTES URBANOS N.ºS. P/LOTE 12 COM 225 M², P/LOTE 11 COM 225 M², P/LOTE 15 COM 100 M², P/LOTE 8 COM 100 M², P/LOTE 16 COM 100 M², P/LOTE 7 COM 100 M², P/LOTE 17 COM 100 M², P/LOTE 6 COM 100 M², P/LOTE 18 COM 100 M², P/LOTE 5 COM 100 M², P/LOTE 19 COM 100 M², P/LOTE 4 COM 100 M², P/LOTE 20 COM 100 M², P/LOTE 3 COM 100 M², P/LOTE 21 COM 100 M², E P/LOTE 2 COM 650 M², DA QUADRA Nº 61 (SESSENTA E HUM).

ART. 2º - A TRAVESSA QUE PASSARÁ NOS LOTES URBANOS ESPECIFICADOS NO § ÚNICO DO ARTIGO 1º DESTA LEI, COM FRENTE, PARA AS RUAS PEDRO JOSÉ TILLMANN E RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, RECEBERÁ O NOME DE TRAVESSA LUIZ PERIN COM 240 M DE COMPRIMENTO E 10 M DE LARGURA.

ART. 3º - FICA AINDA, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER POR DOAÇÃO, COM ESCRITURA PÚBLICA, O LOTE URBANO Nº 7A, DA QUADRA Nº 61, DO LOTEAMENTO DA CIDADE DE QUILOMBO, COM ÁREA DE 513 M², DE PROPRIEDADE DO SR. DORNELES CASAGRANDE, A FIM DE MANTER ÁREA VERDE NO LOCAL OU PARA CONSTRUÇÃO DE FUTURAS OBRAS PÚBLICAS.

ART. 4º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 15 DE SETEMBRO DE 1983

Euclides B. Bodanese
EUCLIDES BENJAMIM BODANESE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

Dimer Darcy Bodanese
DIMER DARCI BODANESE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO